



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 72, terça-feira, 21 de outubro de 2014

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 322/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2014:

- Marlete Felippi, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Luciano Ezequiel de Paulo, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Susamara Roepke, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042143** e o código CRC **32E66A8D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 42/2014

Designa servidores como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8666/1993, considerando o Memorando nº 654/14 – Unidade de Obras;

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores Silvano Ribeiro, matrícula nº 24918, ocupante do cargo de Coordenador de Área do Restaurante Popular lotado na Secretaria de Assistência Social e Paulo Roberto Martins, matrícula nº 13424, ocupante do cargo de Coordenador de

Controle de Obras Civis lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 374/2014 desta Secretaria, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 20 de outubro de 2014.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043273** e o código CRC **BFA3CB3D**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 41/2014

Autoriza servidores a conduzir veículos oficiais da frota da Secretaria de Assistência Social.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições, e considerando que eventualmente, na falta ou impedimento de motoristas, obedecidas às exigências de habilitação, verifica-se a obrigatoriedade de serem autorizados como condutores outros servidores municipais, na condução de veículo oficial;

RESOLVE

AUTORIZAR, o servidor Robson Richard Duvoisin, matrícula n° 37146 – CNH n° 03295155030 – Cat. Hab. AD – Validade: 19/12/2015 a conduzir eventualmente veículo oficial da frota da Secretaria de Assistência Social.

Joinville, 20 de outubro de 2014.

Bráulio Barbosa

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **BRAULIO CESAR DA ROCHA BARBOSA, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 09:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043015** e o código CRC **5CBCB46B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 316/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de outubro de 2014:

- Ivonete Oliveira de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042150** e o código CRC **3AE21304**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.NAD

PORTARIA Nº 088/2014

Altera a Portaria 044/2014 - Integrantes do Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Arte Victor Kursancew.

Art. 1º – O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no uso de suas atribuições, altera a Portaria 044/2014/FCJ, do Conselho Consultivo da Galeria Municipal de Artes Victor Kursancew, para o exercício de 2014 a 2016, a qual passa a ser integrada por:

- Márcia Morsch de Souza
- Asta dos Reis;
- Giovana Fiamoncini
- João Daniel Zanella;
- Mariana Sabrina Poloni de Fuccio;
- Miriam Aparecida da Rocha.

Art. 2º· A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 17 de outubro de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO**, **Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043000** e o código CRC **036B53EF**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 360/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar os servidores ZENAIDE FERNANDES MACHADO, JULIANA DE SOUZA FERMINO e DÉBORA CRISTINE LEITE BALSANELLI, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 62/14, a fim de apurar a responsabilidade da servidora **Maria da Luz Oliveira**, matrícula 20.943, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde Saguacú, que teria supostamente atendido usuários da Unidade básica de saúde com excesso de autoridade e arrogância, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 39/14.

Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: arts. 155, incisos I e IV da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 14 de outubro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042691** e o código CRC **B38CD655**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 318/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2014:

- Valerio Bartolomeu de Souza, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042153** e o código CRC **CE20AB5E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 320/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2014:

- Eduardo Benkendorf, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Sidney Sabel - PP;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042133** e o código CRC **3E07857F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 315/2014

Exonera servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de outubro de 2014:

- Elvis Frolich, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Levi Rioschi – PPS.
- Ivete Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**,
Usuário Externo, em 20/10/2014, às 13:43, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042148** e o
código CRC **6C9FB14E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 323/2014

Nomeia servidores

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13
de outubro de 2014:

- Maria Nilda dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Mirian Cristina Zabel, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB;
- Joice de Souza Rezende, no cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador João Carlos Gonçalves – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042147** e o código CRC **776E72C9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 319/2014

Transferência de Vínculo

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13 de outubro de 2014, o vínculo dos servidores,

- Helcio da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Arnaldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Sidney Sabel- PP;
- José Valdemar da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Arnaldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar II do Vereador Sidney Sabel- PP;
- Luciano Soares Abib, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Arnaldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar II do Vereador Sidney Sabel- PP;
- Lucimar José dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Arnaldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar III do Vereador Sidney Sabel- PP;
- Marcelo Mazzotti, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Arnaldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar I do Vereador Sidney Sabel- PP;
- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador

Arnoldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Sidney Sabel- PP;

- Sonia Regina Orlandi Vailati, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Arnoldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar II do Vereador Sidney Sabel- PP;

Continuação da Portaria nº 319/2014.

- Vital Poffo, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Arnoldo Aldir Prebianca – PP, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Sidney Sabel- PP;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042154** e o código CRC **8CA28E71**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº065/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro

de 2012, e Decreto nº 22.750 de 10 de julho de 2014;

DESIGNA,

Art. 1º - Membros para compor Núcleo de Segurança do Paciente:

- Renata da Silva Laurett - Presidente - Gerencia de Risco /CCIH;
- Liliane da Luz - Vice Presidente;
- Maricélia Silva Souto de Melo - Tecnovigilância
- Sandra Heliane Kling da Silva - Secretária
- Rosalice Klaus - Secretária suplente - Representante PS
- Túlio Eugenio Malburg - Representante Médico
- Liliane da Luz - Representante SRMEPT
- Tricia Karine Motta de Oliveira Gonçalves - Representante CC
- Ana Carolina Cristofolini Leopold - Farmacovigilância
- Lila Esh Shami - Representante Departamento Enfermagem
- Ana Paula de Mello - Representante Serviço de Nutrição
- Heliana Martinhago - Hemovigilância
- Elizabeth Fátima da Silva Maluche - Gerência de Risco
- Roseneli Drehmer - Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 070/2013 de 02 de outubro de 2013.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042866** e o código CRC **2840B23A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 317/2014**

Exonera servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de outubro de 2014:

- Valerio Bartolomeu de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Fabio Alexandre Dalonso – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042151** e o código CRC **D34F3263**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 067/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e considerando a Norma Regulamentadora 32 e a Portaria nº 1.748 de 30 de setembro de 2011, Anexo III - Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes,

Designa,

Artº 1º - Membros para compor Comissão Multidisciplinar para Elaboração de Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do Hospital Municipal São José:

Presidente:

- Representante da Medicina do Trabalho: Jadilson Serpa dos Santos

Membros:

- Representante da Direção: Irinéia da Silva
- Representante da CIPA: Alexandre Eduardo Schmidt
- Representante da CCIH: Renata da Silva Laurett
- Representante do Departamento de Enfermagem: Robson Duarte
- Representante do PGRSS: Janaina dos Santos Saffa
- Representante CME: Cristina de Oliveira Lasala
- Representante Setor Licitação: Cledinéia Anderle
- Representante do Setor de Padronização: Maricélia Silva Souto de Melo
- Representante das UTIs: Carlos Gustavo Ferro

Artº 2º - Revoga-se a Portaria 35/2014 de 26 de junho de 2014.

Joinville, 17 de outubro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042842** e o código CRC **9B975AC0**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

Portaria nº 7439/2014

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Multiprofissional para atender o item 4.10 do Edital 005/2014 do Concurso Público, ficando assim

constituída:

- Cícero Prado Sampaio - matrícula nº 44810 - Médico Medicina do Trabalho
- Antônio Carlos R. de Marichal - matrícula nº 22305 - Médico Medicina do Trabalho
- Andreza Virgilio - matricula 28952 - Assistente Social
- Claudinéia da Rosa Ferla - matrícula 19846 - Terapeuta Ocupacional

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Joinville, 20 de outubro de 2014



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 21/10/2014, às 09:42, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043085** e o
código CRC **6D3B86B4**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 321/2014

Nomeia servidor

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 13
de outubro de 2014:

- Alessandra Mohr, no cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de outubro de 2014.

João Carlos Gonçalves

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante
dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída
pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042141** e o código CRC **F467D472**.

EDITAL SEI N° 0042014/2014 - SEMA.UAP

Joinville, 16 de outubro de 2014.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 009/2014/UAP/SEMA

Pelo presente ficam os requerentes cientificados do indeferimento dos processos administrativos abaixo relacionados, tendo em vista a falta de movimentação processual pelo período superior a 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o artigo 14A do Decreto nº 18.250/2011, incluído pelo art. 2º do Decreto nº 21.852, de 28 de janeiro de 2014.

REQUERENTE	protocolo	data	última movimentação	ofic. Indeferimento
GENOVEVA IANICKI GALVAO	26477	06/04/2010	17/06/2010	06/10/2014
GABRIEL TAMBOSI NETO	29654	16/04/2010	17/06/2010	06/10/2014
GERSON NORT	20417	11/03/2010	03/05/2010	06/10/2014
GEDI CARLOS DE SOUZA	10663	02/02/2010	27/04/2010	06/10/2014
GABRIEL GOMES	51199	07/07/2010	20/08/2010	06/10/2014
GILBERTO ANGELI	8633	27/01/2010	19/10/2010	06/10/2014
GALINA KRAVCHENKO	32727	29/04/2010	01/07/2010	06/10/2014
GENI DE SOUZA MARCHI	25087	29/03/2010	01/07/2010	06/10/2014
GEOVANE GREIN	12993	10/02/2010	29/06/2010	06/10/2014
GLAUCIMIR LUIZ MASSIGNAN	34362	05/05/2010	22/06/2010	06/10/2014
GUILHERME STRUCKER	28083	12/04/2010	10/06/2010	06/10/2014
GERSON BUENO DOS SANTOS	55372	21/08/2008	06/06/2012	06/10/2014
GILMAR LAURETH	727396	02/12/2010	18/11/2011	06/10/2014
G STEIN PARTICIPACOES S/A	731867	21/12/2010	02/02/2011	06/10/2014
AUGUSTO RAMIRO SCHULZ	9889	27/03/2007	27/07/2011	06/10/2014
ALZIRA GILGEN	71571	18/12/2008	27/04/2011	06/10/2014
ADVILLE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	194109	17/09/2009	04/11/2009	06/10/2014
ALEXANDRE LUDOVINO DOS SANTOS	33762	04/05/2010	13/10/2010	06/10/2014
ANTONIO JESUINO DOS SANTOS	63036	19/08/2010	19/01/2011	06/10/2014
ANA CLAUDIA SILVEIRA	73022	28/09/2010	20/10/2010	06/10/2014
ALVARO LUIZ PEROTTO JUNIOR	40972	27/05/2010	15/09/2010	06/10/2014
ADRIANO BATISTA	13277	11/02/2010	19/04/2010	06/10/2014
ANTONIO CESAR DIAS	75459	06/10/2010	05/01/2011	06/10/2014
ALIRIO MANOEL TAVARES	174663	02/07/2009	26/11/2012	06/10/2014
ALCIDES KNISS	219074	17/12/2009	18/02/2011	06/10/2014
ALCIR JOSE GIRARDI	18489	07/07/2006	03/08/2010	06/10/2014
ANTONIA DE FATIMA TIZONI DOS SANTOS	8065	25/01/2010	11/11/2010	06/10/2014
AUSNIR TAMANINI	53890	16/07/2010	23/05/2011	06/10/2014
ARNO JOSE CATTONI	727206	02/12/2010	19/01/2011	06/10/2014
ARMANDO SETEMBRINO DO NASCIMENTO	729538	09/12/2010	07/03/2013	06/10/2014
ADRIANO BATISTA	13287	11/02/2010	10/03/2010	06/10/2014
ALCIR ANTONIO BODANESE	37206	14/05/2010	15/09/2010	06/10/2014
ARGEU DA SILVA PEDROSO	25336	17/04/2012	24/05/2012	06/10/2014
ANA CAROLINA SOARES DUARTE BONI	61094	19/11/2012	05/07/2013	06/10/2014
ARLI ZIMPEL	67440	20/12/2012	06/03/2013	06/10/2014
ALVINO JUNIOR MARCELINO KUHNEN	7008	23/01/2012	27/02/2012	06/10/2014
ANSELMO DA SILVA DUARTE	53975	03/10/2012	05/11/2012	06/10/2014
ALMA TOASSI	36178	21/06/2012	13/12/2012	06/10/2014
ARISTIDES SEVEGNANI	54570	08/10/2012	20/12/2012	06/10/2014
NELSON SILVERIO MACHADO	64499	07/12/2012	14/06/2013	06/10/2014
ALAERCIO FRAINER	21962	29/03/2012	29/08/2012	06/10/2014
ABELARDO TAMAROSSI DE OLIVEIRA	20187	20/03/2012	12/04/2012	06/10/2014
ALCIONE TADEU DE SIQUEIRA	7781	26/01/2012	10/10/2012	06/10/2014
ALETHEIA PATRICIA ELIZABETE DINIZ DOS SANTOS	62306	26/11/2012	30/04/2013	06/10/2014
ALDO MACHADO DE SOUZA NETO	52595	26/09/2012	30/04/2013	06/10/2014
AGATA STENGER ERSCHING	63862	05/12/2012	03/05/2013	06/10/2014
ABIL- ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS LTDA	61363	20/11/2012	28/05/2013	06/10/2014
AGUINALDO ROBERTO TIMM	64620	07/12/2012	05/06/2013	06/10/2014
ADILSON JOSE GREGORIO	48424	28/09/2011	07/06/2013	06/10/2014

DIONIR MARIA MORETTI	44338	29/11/2004	06/10/2005	06/10/2014
DOLOR DE SOUZA	37482	20/09/2004	05/10/2004	06/10/2014
DOHLER S/A	29165	03/10/2003	06/05/2004	06/10/2014
DENIS ANDRE WILLIMANN	30065	15/07/2004	18/08/2004	06/10/2014
DOHLER S/A	29160	03/10/2003	06/05/2004	06/10/2014
DOHLER S/A	29162	03/10/2003	06/05/2004	06/10/2014
DOHLER S/A	29148	03/10/2003	06/05/2004	06/10/2014
DOHLER S/A	29159	03/10/2003	06/05/2004	06/10/2014
DORIVAL EWERALDO FRANZ	4053	05/02/2004	18/02/2004	06/10/2014
DAC INDUSTRIA DE PLASTICOMS LTDA	28296	21/09/2001	10/04/2003	06/10/2014
DEOMAR LUIS VALCANIA	12412	09/04/2003	02/06/2003	06/10/2014
DJALMA CELESTINO DA COSTA	40982	23/10/2002	28/05/2003	06/10/2014
DOIS REIS INCORPORADORA LTDA	44332	04/12/2002	20/03/2003	06/10/2014
DAVI RODRIGUES DE SOUZA	17706	03/06/2002	24/06/2002	06/10/2014
DARCI JOAO ANSELMINI	32913	20/11/2001	28/11/2001	06/10/2014
DIOMAR MUHLMANN	28198	19/09/2001	14/11/2001	06/10/2014
DARCI MARIA MIRANDA	2826	29/01/2001	02/04/2001	06/10/2014
DEBORA REGINA NOGUEIRA	2608	26/01/2001	19/02/2001	06/10/2014
DANIEL CARDOSO NUNES	23921	16/08/2000	21/09/2000	06/10/2014
FRIDA ROESNER	202808	20/10/2009	12/04/2012	06/10/2014
FRIDOLIN FISCHER	22791	14/08/2006	24/02/2011	06/10/2014
FLAVIO ROBERTO BITENCOURT	169846	15/06/2009	21/09/2011	06/10/2014
FRANCISCO ROHLING	13640	12/02/2010	05/05/2010	06/10/2014
FERNANDO JOSE DE VITO BARBOSA	33053	30/04/2010	24/06/2010	06/10/2014
FERNANDO SIEG DE AZEVEDO	1644	06/01/2010	20/04/2011	06/10/2014
FIDELIS DA CUNHA	73115	28/09/2010	23/05/2011	06/10/2014
FELIX FUCK E ADRIANA A. WOLLINGER	207790	09/11/2009	20/07/2011	06/10/2014
FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	68423	10/09/2010	24/11/2010	06/10/2014
FRANCISCO COSTA E OUTROS	13458	11/02/2010	12/04/2010	06/10/2014
FERNANDO CARLOS TOBERA KOPP	11597	05/02/2010	24/03/2010	06/10/2014
FABIANO DA SILVA NUNES	71622	22/09/2010	08/08/2012	06/10/2014
FRANCISCO CRIANO	732170	22/12/2010	15/02/2011	06/10/2014
FUND. PAULI MADI PRO SOLIDARIED. E VIDA	38762	20/05/2010	03/08/2010	06/10/2014
FERNANDO GONÇALVES	4971	14/02/2007	02/05/2007	06/10/2014
JOAO PAULO FREISLEBEN	202817	20/10/2009	12/04/2012	06/10/2014
TERGINO ALVES DE SOUZA FILHO	168362	05/06/2009	21/01/2010	06/10/2014
TACOLINDNER INDUSTRIAL LTDA	60296	25/09/2008	26/09/2012	06/10/2014
TRANSPORTADORA BONESSI LTDA	41739	31/05/2010	05/07/2011	06/10/2014
TATIANI DE SOUZA BINI	159197	29/04/2009	23/03/2011	06/10/2014
TELMO PAHL	1574	06/01/2010	09/06/2010	06/10/2014
TABATA YUMI FUJIOKA	49106	30/06/2010	04/08/2010	06/10/2014
TERESINHA KAMMER	41379	31/05/2010	11/08/2010	06/10/2014
TITO JARBAS PINTO	39418	21/05/2010	21/07/2010	06/10/2014
TECNOFIL PLASTICOS LTDA	10168	01/02/2010	14/05/2010	06/10/2014
TEREZA TEIXEIRA TEZA	73561	29/09/2010	28/10/2010	06/10/2014
TATIANA MAGAGNIN	729006	08/12/2010	09/12/2011	06/10/2014
TESTONI IMPROTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	21698	16/03/2010	29/03/2010	06/10/2014
OSNI INACIO RIBEIRO DA SILVA	44095	10/06/2010	28/10/2010	06/10/2014
OSMAEL RAIMUNDO GHISI	53699	15/07/2010	10/02/2011	06/10/2014
OSMAR INACIO CAZE OLIVEIRA	30964	30/08/2007	19/08/2011	06/10/2014
OFICINA DE ARTE E DECORAÇÕES LTDA	31250	23/04/2010	02/09/2010	06/10/2014
OLAVO PEDRO BATISTA	148796	11/03/2009	29/11/2010	06/10/2014

OSMAR TIMM	20734	20/05/2005	16/06/2005	06/10/2014
OSNILDO THRUN	27202	06/08/2007	17/01/2013	06/10/2014
OLIVIO BORGHEZAN	721364	04/11/2010	17/03/2011	06/10/2014
ODILON REIN	723523	12/11/2010	25/01/2011	06/10/2014
ORELIO BENTO	29782	16/04/2010	11/05/2010	06/10/2014
OSVALDINA BRUCH	47566	23/06/2010	01/10/2010	06/10/2014
VALDIVINO RAMOS COSTA	25649	27/08/2003	23/10/2003	06/10/2014
VALMOR PESSOA	70507	17/09/2010	28/10/2010	06/10/2014
VANDERLEI LUIS SCHMITZ	71026	21/09/2010	06/12/2010	06/10/2014
VENZO PNEUS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME	45873	17/06/2010	21/11/2011	06/10/2014
VALMOR VIEIRA DA ROSA	185004	13/08/2009	20/10/2011	06/10/2014
VALMOR SCHELL	33514	03/05/2010	21/09/2011	06/10/2014
VALDECIR ZIETZ	35474	11/10/2005	10/05/2012	06/10/2014
VICTOR RAFAEL LAURENCIANO AGUIAR	724086	17/11/2010	11/04/2011	06/10/2014
VICKY GRACIA LEMOS DO CANTO	79090	20/10/2010	02/12/2010	06/10/2014
VERA LUCIA IUCHI E TAKESHI IUCHI	731722	21/12/2010	21/06/2012	06/10/2014
VILSON PADILHA DOS SANTOS	154149	01/04/2009	08/01/2010	06/10/2014
VALDIR DE OLIVEIRA DA SILVA	212685	25/11/2009	09/12/2011	06/10/2014
VILMAR DE MELO	56534	27/07/2010	05/09/2011	06/10/2014
AFONSO EGGER JUNIOR	26793	02/10/2000	21/05/2001	06/10/2014
ANDRE PAGUNG	8766	25/09/2000	20/10/2000	06/10/2014
AIOLFI & MARTINS CORRETORA DE SEGUROS	25674	18/09/2000	02/10/2000	06/10/2014
AIRTON JORGE DOS SANTOS	24049	25/08/2000	14/09/2000	06/10/2014
AVELINO CREPPAS	21102	13/07/2000	08/08/2000	06/10/2014



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Tirelli Gomes Dos Santos, Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042014** e o código CRC **096C3FF2**.

EXTRATO SEI Nº 0042244/2014 - SAP.UPR

Joinville, 16 de outubro de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2013/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança .

Objeto: Este Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Convênio para 31/12/2014.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de outubro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Braulio César da Rocha Barbosa, pelo Município e Edson Radke, pela Associação.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 17/10/2014, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042244** e o código CRC **752A4032**.

EXTRATO SEI Nº 0042238/2014 - SAP.UPR

Joinville, 16 de outubro de 2014.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

Partícipes: Município de Joinville/Secretaria de Saúde e o Instituto Vida de Assistência à Saúde.

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto readequar o item 3 - Metas, nº 3 – Procedimentos, incluindo o código 04.03 - cirurgia do sistema nervoso central e periféricos ao Plano de Trabalho do Convênio nº 007/2014/PMJ/SEPLAN.

Vigência: A partir da data da sua assinatura.

Local e data da assinatura: Joinville, 15 de outubro de 2014.

Signatários: Udo Döhler e Larissa Grun Brandão Nascimento, pelo Município e Richard da Silva Choseki, pelo INSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **PRICILA PISKE SCHROEDER, Gerente**, em 17/10/2014, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042238** e o código CRC **483F8C2A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0042699/2014 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 17 de outubro de 2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 800022/2014

DOTAÇÃO: 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de manutenção corretiva em 01(um) aparelho de raio-x fixo marca INTECAL modelo CR 500 / 600 MA nº patrimônio 6431

CONTRATADO: PAULO DOEMER MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014

NOME DA CONTRATANTE: Carlos Alexandre da Silva

NOME DA CONTRATADA: Paulo Doemer

TESTEMUNHAS: Manoel do Nascimento, Renato Doemer

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 21/10/2014, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042699** e o código CRC **B277263C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0042995/2014 - IPREVILLE.NAD

Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Joinville
IPREVILLE

Dispensa de Licitação nº 018/2014

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE torna pública, a Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93:

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e venda de produtos relativos à postagem de correspondências locais, nacionais e internacionais.
REFERENTE: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA: 16/10/2014.

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 20/10/2014, às 14:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042995** e o código CRC **996B3DF2**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0042087/2014 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 78/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de revestimento acústico na sala da Rádio da Câmara de Vereadores de Joinville, com fornecimento de material.

Contratada: Fernanda Safanelli Divisórias – EPP.

Valor estimado: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

Data: 14/10/2014.

Prazo: 10 dias úteis

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042087** e o código CRC **6381E1B6**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0042085/2014 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE****Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação n° 67/2014**Contrato n°: 72/2014****Objeto:** Fornecimento de peças e serviço de encurtamento de cabos destinadas à manutenção de elevador da Câmara de Vereadores de Joinville.**Contratada:** Elevadores Atlas Schindler S.A.**Valor: R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais)****Data: 08/10/2014.****Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço.**Base Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.**João Carlos Gonçalves**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:45, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042085** e o código CRC **470236B1**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 0042578/2014 - SEGOV.UAD**CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE****Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações****EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Inexigibilidade de Licitação nº **82/2014**Contrato nº: **82/2014**

Objeto: Contratação de serviço de treinamento (in-company) para os servidores da Câmara de Vereadores de Joinville a ser ministrado pelo profissional Steven Dubner.

Contratado: Steven Dubner - CNPJ nº 07.014.809/0001-11

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Data: 16 de outubro de 2014

Prazo: o treinamento será ministrado no dia 23/10/2014.

Base Legal: artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Gonçalves, Usuário Externo**, em 20/10/2014, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0042578** e o código CRC **4FCFB199**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0043158/2014 - SAP.USU

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 271/2014, destinada a **contratação da Palestra “Propósito, Presença e Intensidade: dimensões para uma vida com qualidade”**.

Fornecedor: Marciano de Almeida Cunha ME e Valor Total: 6.000,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/10/2014, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 20/10/2014, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043158** e o código CRC **A8EEE84D**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0043454/2014 - SAS.UAC

Joinville, 21 de outubro de 2014.

RESOLUÇÃO

029/2014 – COMDE

Dispõe Sobre Locação de Imóveis pelo Poder Executivo.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 29 de agosto de 2014, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público e aos seus órgãos, assegurar às pessoas com de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive o acesso adequado aos logradouros e edifícios de uso público (Lei Federal n. 7.853/89, art. 2º);

CONSIDERANDO que, com base no poder municipal de controle das edificações, a Administração tem o poder/dever, não só de licenciar as construções, mas também de fiscalizar a regular execução dos projetos (Constituição Federal, art. 30, inciso VIII);

CONSIDERANDO que, em seu art. 141, inciso IV, a Constituição do Estado de Santa Catarina estabelece responsabilidade concorrente do Estado e dos Municípios na “*eliminação de obstáculos arquitetônicos às pessoas portadoras de deficiência física*”;

CONSIDERANDO que o Presidente da República, por meio do Decreto nº. 5.296/04 regulamentou as Leis Federais nº 10.048/00 e nº 10.098/00, que dão prioridade de atendimento,

estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e que os parâmetros fixados no referido Decreto têm aplicação imediata;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, §2º, do Decreto 5.296/04, no sentido de que “*para a aprovação ou licenciamento ou emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico ou urbanístico deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto*”;

Considerando que o art. 13, §2º, do Decreto n. 5.296/04 estabelece que “*para emissão de carta de ‘habite-se’ ou habilitação equivalente e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas às regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT*”.

CONSIDERANDO que, quando da aprovação de projetos arquitetônicos e fiscalizações subsequentes, a não aplicação sistematizada de tais normas e de outras integrantes do mesmo Decreto, além das vigentes em âmbito municipal, por falta de orientações administrativas claras, constitui sério embaraço ao cumprimento da legislação de acessibilidade;

CONSIDERANDO que a Lei municipal 7.335/2012, estabelece obrigações e critérios de acessibilidade em Joinville;

CONSIDERANDO que no Art. 1º da Política Municipal de Acessibilidade, que tem por objetivo assegurar os direitos de igualdade de oportunidades e condições de acessibilidade ao meio físico edificado, aos transportes e às tecnologias da informação e de comunicações, a todo cidadão residente ou de passagem pelo Município de Joinville, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, tendo a pessoa com deficiência e suas limitações, como referencial básico.

Considerando no Art. 5º - São obrigações do Município de Joinville:

I-Garantir reserva de recursos orçamentários para adaptação, planejamento e implantação de acessibilidade, de forma articulada e continuada entre os diversos setores envolvidos;

II - exigir que nenhuma obra ou serviço seja planejado, implantado ou construído, sem o atendimento das condições mínimas de acessibilidade estabelecidas pela Convenção da ONU, pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e pelas Normas Brasileiras de Acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

III - garantir que todo alvará, habite-se, aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de

obra, quando tenham destinação pública ou coletiva, e ainda a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza, só terão liberação se atenderem aos itens de acessibilidade determinados pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, respeitando às normas de acessibilidade da ABNT e à Convenção da ONU, no que convier;

Considerando na seção III da acessibilidade nos edifícios públicos ou de uso coletivo.

Art. 16. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Resolve:

Art. 1º- Exigir o cumprimento da Lei 7335/12 e conseqüentemente a NBR 9050, nas construções, locações e cessões de espaços públicos.

Art. 2º - Solicitar, conforme legislação vigente, cronograma de adequações dos espaços públicos já existentes e que não são acessíveis,

Joinville, 23 de Outubro de 2014.

Atenciosamente

Paulo Sérgio Suldovski
Presidente COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski**,
Usuário Externo, em 21/10/2014, às 12:04, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0043454** e o código CRC **BC0A1D16**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

Processo de Sindicância Investigatória nº 022/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 22/14, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e artigo 97, do Decreto 17.493/11, haja vista que restou comprovado através de depoimentos, e documentos anexados ao Processo que as pessoas responsáveis por providenciar a documentação solicitada pela Procuradoria, encaminharam o que foi solicitado, para realização da defesa, porém devido ao tempo passado, alguns documentos não estavam mais na Secretaria da Saúde, necessitando de maior tempo para serem providenciados.

Joinville, 30 de setembro de 2014.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**, **Secretário (a)**, em 21/10/2014, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0041251** e o código CRC **2F9255A8**.
